



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 255/25.

Comissão de Saúde e Assistência Social

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS E DÁ OUTRAS. PROVIDÊNCIAS".

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wederson Lopes que "**Dispõe sobre a política de prevenção e combate as amputações em pacientes diabéticos e dá outras**".

Considerar que, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação a proposição foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Vereador(a) que abaixo subscreve apresenta o seu parecer com base nos motivos apresentados a seguir.

Em análise, percebe-se que a propositura é oportuna e conveniente, tendo em vista que é importante treinar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para realizarem o exame no pé diabético, promover a disseminação de informação e o debate a respeito da importância de cuidar dos pés juntamente com setores civis organizados e voltados para o controle da incidência de amputações decorrentes do diabetes, visando a detecção preventiva deste tratamento.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui analisada.

É o parecer.

Anápolis, 23 de setembro de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

**ELIAS DO NANA**  
VEREADOR

  
MINGOS PAULA DE SOUZA  
Vereador

VMBS 255 25

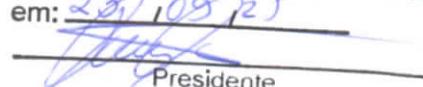
  
Adenilton Coelho de Souza  
Vereador

  
Suender Teodoro da Silva  
VEREADOR



Encaminha-se à comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência

em: 23/09/25

  
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
anapolis.go.leg.br